

PORTARIA INPP Nº 24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Instituição de Comissão Interna com a responsabilidade de conduzir os trabalhos do concurso público para os cargos de Pesquisador e Tecnologista, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal]

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL - INPP, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.535, de 30 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 dezembro de 2023, Edição 246 - A Extra, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e considerando o disposto na Portaria MGI Nº 4.744, DE 13 de Agosto de 2024, resolve::

Art. 1º Instituir Comissão Interna de Concurso com a responsabilidade de realizar o Concurso Público no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal para provimento de 5 (cinco) cargos de Pesquisador e 2 (cargos) de Tecnologista das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Tecnológico, respectivamente, constantes do art. 2º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, conforme o art. 3º da Portaria MCTI Nº 7.227, de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Para compor a Comissão Interna de Concurso mencionada no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Teixeira de Sousa Júnior	2204364	DIRETORIA	Presidente
Marinez Isaac Marques	6416379	COPEQ	Membro
Alessandro da Silva Galvão	2061965	COADM	Membro
Tarcísio da Silva Santos Júnior	1067877	DIRETORIA	Membro

Parágrafo único. Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito do colegiado, com vistas a garantir a lisura do concurso de que trata o art. 1º desta Portaria, e declarar antecipadamente, se houver, a inscrição para o certame de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Art. 3º Caberá à diretoria do INPP promover a realização de concurso público com vistas ao provimento dos cargos de Pesquisador e Tecnologista destinados ao INPP, constantes do anexo da Portaria MGI Nº 4.744, DE 13 de Agosto de 2024.

Parágrafo primeiro. O Concurso Público para provimento dos cargos de Pesquisador e Tecnologista de que trata esta Portaria conterà, obrigatoriamente, prova escrita.

Art. 4º. A presente Comissão de Concurso tem o prazo de até o dia 30/09/2024 para finalizar e encaminhar as informações necessárias a elaboração do edital à Banca Organizadora, contratada pelo INPP.